



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2019 - Edição Nº 66

PORTARIA Nº 174, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90, e solicitação contida no Ofício Nº 111/2019/CPPAD/UFCG, de 23 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a recondução de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa ultimar os trabalhos que apuram possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Assis Souza de Moura, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.020236/15-65, em cumprimento ao Art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em 31 de dezembro de 2019